



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SE MAD/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

ATA

CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAS

ATA DA 104ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025

Em 28 de agosto de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SE MAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Arthur Ferreira Rezende Delfim, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Marina Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Guylherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Raphael Sardinha Moreira de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Ana Luisa Coimbra Ferreira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Maria Elizabeth Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet); Márcio Croso Soares, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, o presidente Arthur Ferreira Rezende Delfim declarou aberta a 104ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "O governo de Minas Gerais, por meio da SEMAD, abriu consulta pública dos Decretos do COPAM e do CERH. A nossa secretária de Estado, Dra. Marlília, fez um vídeo acerca do tema para nós." *** [Exibição de vídeo institucional] Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Nós convidamos todos os conselheiros a participarem, contribuírem e nos auxiliarem na divulgação. A Emanuely colocou no chat o formulário para contribuição nos dois decretos. E nos acompanhem também pelas nossas redes sociais, que lá nós temos informações atualizadas acerca desse tema e de outros do meio ambiente." **5) EXAME DA ATA DA 103ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 103ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 24 de julho de 2025. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência: SME. **6) COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA 2025: NOVO SISTEMA E AÇÕES DO USUÁRIO**. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Wagner Oliveira, da Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão, do IGAM, fez apresentação do novo sistema e ações do usuário relativo à cobrança pelo uso da água. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**. **7.1) Ecovital - Central de Gerenciamento Ambiental S/A**. Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas. Sarzedo/MG. PA/Nº 04603/2007/008/2017. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0008392/2021-84. Classe 6. Apresentação: URA CM. Retorno de vista pelas conselheiras Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); e Neide Nazaré de Souza, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. Alteração de condicionante indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO**. **8.1) Gerdau Açominas S/A**. Briquetagem de Minério - BT20. Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos. Congonhas/MG. PA/SLA/Nº 260/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO"**. **9.1) Petrojôia Combustíveis Ltda**. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Turmalina/MG. PA/SLA/Nº 3748/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **9.2) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM**. Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automovidas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organoinorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. Araxá/MG. PA/SLA/Nº 16754/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **Impedimento: Codemig**. Manifestação de impedimento. O conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira, representante da Codemig, se declarou impedido neste item de pauta. **9.3) Vale do Pontal Açúcar e Etanol S/A**. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Limeira do Oeste/MG. PA/SLA/Nº 17488/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**. **10.1) Fired Indústria de Alimentos Ltda**. AP Frigorífico Ltda. Abate de animais de médio porte (súínos, ovinos, caprinos, etc.); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Eugenópolis/MG. PA/SLA/Nº 1568/2023. Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0025525/2024-75. AIA/Nº 2090.01.0018214/2024-77. Classe 5. Apresentação: URA ZM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**. **11.1) Togni S/A**. Materiais Refratários. Fabricação de material cerâmico;

Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados. Poços de Caldas/MG. PA/SLA/Nº 1491/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 11.2) Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda. Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer; Reciclagem de lâmpadas; Processamento ou reciclagem de sucata; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automóveis; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Estação de tratamento de esgoto sanitário. Pedro Leopoldo/MG. PA/SLA/Nº 4513/2024. Classe 5. Apresentação: URA CM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 12) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE ADENDO À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) Rio Branco Alimentos S/A. Abate de animais de médio porte (aves, coelhos, rãs etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha. Visconde do Rio Branco/MG. PA/SLA/Nº 1817/2022. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0046732/2023-82. Classe 6. Apresentação: URA ZM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 12.2) Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S/A. Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial; Produção de forjados, arames e relaminados de aço; Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico; Jateamento e pintura; Sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil; Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos. Belo Horizonte/MG. PA/Nº 00012/1977/090/2015. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0040267/2020-46. Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE INCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 13.1) Intercement Brasil S/A. Fabricação de cimento; Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gema e minerais não metálicos; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção. Ijaci/MG. PA/SLA/Nº 1450/2023. Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Inclusão de condicionante aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 14) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 14.1) Anel Imobiliária Ltda. CGH São José. Linhas de transmissão de energia elétrica; Central geradora hidrelétrica - CGH. Divinópolis/MG. PA/Nº 18681/2018/001/2018. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0024684/2021-95. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF. Processo retirado de pauta pela Presidência, para deliberação na Câmara Técnica competente. 15) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 15.1) Diamed Lano América Ltda. Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios avos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados. Lagoa Santa/MG. PA/Nº 11407/2004/001/2025. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011072/2021-86. Classe 5. Apresentação URA CM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Siamig. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria de pedir vista desse processo, porque eu queria ver a íntegra dele, uma vez que se trata de uma sucessão empresarial, para entender a lógica do licenciamento e do adendo." Conselheira Ana Luisa Coimbra Ferreira/Siamig: "Eu gostaria de acompanhar também o pedido de vista junto com a conselheira Danielle para ter uma avaliação melhor do processo". 16) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 17) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Arthur Ferreira Rezende Delfim agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Kamila Esteves Leal

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por Kamila Esteves Leal, Diretora, em 25/09/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 123698693 e o código CRC 66E990AB.